



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Súmula: Revoga o inciso viii do artigo 3º da Lei Municipal 2792, de 2016, que Regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no Município de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso viii do artigo 3º da Lei Municipal 2792, de 2016, que Regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no Município de Campo Largo:

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de abril de 2022.


Cléa Oliveira

Vereadora


APROVADO
Em 1^o discussão.
Sala das Sessões 18 de 04 de 22
Pedro A. Baurand
Presidente

APROVADO
Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 25 de 04 de 22
Pedro A. Baurand
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 25 de 04 de 22
Pedro A. Baurand
Presidente